

RADAR FEMINISTA

25 A 29 DE MAIO • 2020

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA/CFEMEA

A pandemia cresce de maneira dramática no Brasil. Já ultrapassamos 347 mil pessoas infectadas e mais de 23.600 mil mortes, mas ainda assim seguimos sem ministro da Saúde e com o ministério sob o comando interino de um militar. O presidente, por sua vez, afirmou não ter pressa para definir quem assume em definitivo o cargo e resolveu ele mesmo comandar o ministério, forçando a publicação de um protocolo para o uso da cloroquina.

Enquanto isso, o Supremo Tribunal Federal autorizou a divulgação de vídeo que expõe as entranhas desse triste e violento (des)governo, com um presidente que clama pelo armamento da população; com um ministro do Meio Ambiente que diz, literalmente, que o governo deve se aproveitar da pandemia pra mudar as regras de proteção ambiental e da área da agricultura; com um ministro da Economia que comemora o congelamento do salário dos servidores públicos e defende uma economia voltada para grandes empresas em detrimento da imensidão de pequenas e médias empresas que são responsáveis por mais de 70% da mão de obra brasileira.

Já no Congresso Nacional, o destaque da semana para nós foi a aprovação do PL 1291/20, da dep. Maria do Rosário (PT/RS) e mais 31 deputadas. Ele assegura atendimento presencial e à distância as mulheres, crianças e adolescentes e pessoas idosas. Torna obrigatório que denúncias nos números 180 e 100 sejam investigadas em até 24 horas e que Medidas Protetivas podem ser pedidas por telefone e online e não perdem a validade. Destacamos uma questão: [a articulação da Bancada Evangélica contra a primeira versão do projeto.](#) Pelo que conseguimos apurar, foi motivada pelo fato do PL incluir o atendimento às crianças e às mulheres vítimas de violência sexual - que poderia estar relacionada ao serviço de aborto legal.

Dicas da pandemia

Diálogos Feminista #ElesNão, realizado no sábado (23) pela Articulação de Mulheres Brasileiras com a participação da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA), da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB) foi uma ótima conversa.

[Assista aqui!](#)

RADAR FEMINISTA DO CONGRESSO NACIONAL • 04 A 08 DE MAIO • 2020

Guia Mulheres com deficiência: Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania, construído pelo Coletivo Feminista Helen Keller. O guia apresenta a luta das mulheres com deficiência através de um resgate histórico, direitos conquistados e os desafios colocados por uma sociedade capacitista.

A tentativa de limitar os direitos sexuais e reprodutivos não sai da pauta nem em tempos de pandemia

PL 2724/2020, apresentado pela deputada Dra. Soraya Manato (PSL/ES), tipifica a conduta realizada em desconformidade com a norma legal ou regulamentar do médico obstetra e da pessoa que presta serviço de doulagem. Para a deputada, a defesa do direito à vida é “um bem inalienável, intocável, e que não pode ser infringido de modo algum”, o que justificaria a adoção de políticas criminais. Com esse PL, abre brechas para que se proíba o aborto hoje autorizado no Brasil: gravidez que coloque em risco a vida da mulher, gravidez decorrente de estupro e gravidez de feto com anencefalia. A autora é médica ginecologista, está em seu primeiro mandato e integra a Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida e Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana, entre as mais de 130 frentes que participa, segundo informa sua página no site da Câmara.

A liberação dos cultos segue sendo reivindicada

A deputada Soraya é autora também do **PL 2754/2020**, que modifica a Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, para resguardar os direitos de liberdade de consciência e de crença, o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção dos locais de culto e as suas liturgias durante a pandemia. **PL 2788/2020**, de autoria do deputado Manuel Marcos (REPUBLIC/AC) e **PL 2788/2020** Manuel Marcos REPUBLIC/AC, vão no mesmo sentido, e dispõe sobre abertura de locais destinados a culto religioso em período de calamidade pública.

Ampliar licença maternidade e paternidade como proteção de mães e bebês

PL 2765/2020, de autoria de 10 deputadas e 5 deputados, institui normas de caráter transitório e emergencial para proteção de bebês e puérperas durante a vigência da situação de emergência de saúde pública, sugerindo a ampliação da licença-

maternidade em todo o país, de 120 para 180 dias; e a ampliação da licença paternidade de 5 para 45 dias.

Câmara aprova projeto com medidas para o enfrentamento da violência contra as mulheres, idosos, crianças e adolescentes durante a pandemia

Foi aprovado na Câmara o substitutivo da deputada Flávia Moraes (PDT-GO) ao **PL 1291/2020**, como já relatado, a proposta garante atendimento presencial para casos de estupro, feminicídio e outros crimes, com adaptações para evitar contágio. A proposta original tratava especificamente da violência contra as mulheres, mas acordos para a sua aprovação incluíram a violência praticada também contra idosos, crianças e adolescentes. O substitutivo aprovado ainda precisa passar pelo Senado.

Outras três proposições foram apresentadas no campo do enfrentamento à violência contra as mulheres. O **PL 2753/2020**, de autoria de 12 deputadas/os, que institui mecanismos de proteção de crianças e adolescentes filhos ou filhas de vítimas de determinados crimes. Pela proposta terão prioridade de tramitação os processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou doença crônica ou ainda filho ou filha de vítima de homicídio, feminicídio ou lesão corporal seguida de morte, quando se tratar de crime doloso consumado que haja sido praticado por um dos genitores contra o outro envolvendo violência doméstica e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. E o **PL 2737/2020**, de autoria da deputada Rejane Dias (PT/PI), dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de bares, casas noturnas, de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade.

Foi apresentada também a Indicação **588/2020**, pela deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC), que sugere ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a utilização das Unidades Móveis de Atendimento a mulheres em situação de violência para reforçar o combate a agressão doméstica no período de epidemia no Estado do Acre.

O direito das mulheres chefes de família solo ao auxílio emergencial segue em debate

O auxílio emergencial continua sendo objeto de muito debate, com a apresentação de dezenas de proposições alterando, complementando ou especificando pontos nele tratados. Em relação ao artigo que debateu o direito das mulheres chefes de famílias

monoparentais receberem duas cotas do auxílio emergencial, o **PDL 230/2020**, de autoria do deputado Camilo Capiberibe (PSB/AP) sugere que esse direito seja assegurado também para mães solo com filho maior de 18 anos. O **PL 2839/2020**, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), prevê mecanismos de proteção que priorizam as mães solo no recebimento do auxílio emergencial em dobro, determinando que o pai só terá esse direito se detiver comprovadamente a guarda exclusiva de filho(a)(s); e o **PL 2835/2020**, do deputado José Guimarães (PT/CE) vai no mesmo sentido. Por sua vez, o **PL 2762/2020**, de autoria da deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para incluir a mulher vítima de violência doméstica como beneficiária do auxílio emergencial.

O debate sobre a necessidade de prorrogação da vigência do auxílio emergencial continua. Seis novas propostas vão nesse sentido: **PL 2791/2020** (José Nelto - PODE/GO e Patricia Ferraz - PODE/AP), **PL 2785/2020** (Aliel Machado - PSB/PR), **PL 2777/2020** (Luis Miranda - DEM/DF), **PL 2769/2020** (Pompeo de Mattos - PDT/RS), **PL 2831/2020** (Pastor Isidório - AVANTE/BA) e **PL 2825/2020** (de autoria da senadora Eliziane Gama - CIDADANIA/MA). O governo começa aceitar essa possibilidade, mas o ministro da Economia, Paulo Guedes já disse que sua proposta é de mais 200 reais por três meses, e não os 600 reais pagos até agora. Isso, conforme afirma Guedes, para o pessoal não se acostumar “a vida está boa”.

Saúde da população negra entra na pauta

PL 2819/2020, de autoria das deputadas Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Benedita da Silva (PT/RJ), dispõe sobre medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por doenças contagiosas ou durante a decretação de Estado de Calamidade Pública.

Populações indígenas em risco

A tentativa de reduzir os danos da pandemia na população indígena são a intenção do **PL 2718/2020**, de autoria do senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que estabelece logística diferenciada para cadastramento e saque do auxílio emergencial pelos indígenas. E do **PL 1142/2020**, de autoria de 23 deputadas e deputados, que dispõe sobre medidas urgentíssimas de apoio aos povos indígenas, entre essas a instituição de um auxílio emergencial específico para os povos indígenas. **Destacamos que na última hora, foi incluído missões religiosas nos artigos 13 e 15 da proposta, igualando a atuação de religiosos aos profissionais de saúde no acesso às comunidades.**

Dedução para o empregador doméstico e dispensa de pagamento para o empregado

PL [2746/2020](#), de autoria do deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ), sugere a reativação por cinco anos da dedução patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico. Já o [PL 2740/2020](#), de autoria da deputada Zenaide Maia (PROS/RN), dispensa o recolhimentos de contribuições previdenciárias, a cargo dos empregados domésticos, durante o período de calamidade pública.

Em pauta, cotas obrigatórias por sexo de 30% para as direções partidárias, recursos eleitorais e tempo de rádio e TV e adiamento das eleições de outubro

Apresentado por 7 parlamentares do PSB, o PL 2826/2020 estabelece a obrigatoriedade, na composição das direções partidárias, da proporcionalidade mínima de 30% (trinta por cento) e máxima de 70% (setenta por cento), para cada sexo, que deve ser também obrigatoriamente respeitada na distribuição de recursos eleitorais e do tempo de rádio e televisão.

Várias proposições sugerem o adiamento das eleições de outubro. A PEC 18/2020, assinada por 3 senadoras e 24 senadores, para o dia 6 de dezembro do mesmo ano; a PEC 16/2020, apresentada por 26 senadores sugere o adiamento e a coincidência de todos os pleitos a partir de 2026. A PEC 19/2020, de autoria de 27 senadores e senadoras, vai no mesmo sentido, propondo tornar coincidentes os mandatos eletivos.

E seguem os adiamentos, agora é a vez do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

No Radar Feminista da semana passada comentamos sobre as inúmeras propostas apresentadas para adiar o ENEM, tendo em vista a dificuldade que boa parte dos estudantes estão enfrentando para acessar o ensino à distância. Na semana passada foram apresentados mais duas propostas ([PDL 232/2020](#), [PL 2761/2020](#)), mas a Câmara terá a oportunidade de logo debater a questão, pois foi aprovado, no Senado, o [PL 1277/2020](#), de autoria da senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) que prevê a prorrogação automática de prazos para provas, exames e demais atividade para acesso ao ensino superior em caso de reconhecimento de estado de calamidade. O parecer do relator foi aprovado com 75 votos favoráveis. O único voto contrário foi do senador Flávio Bolsonaro. O governo federal, por outro lado, reconheceu a pressão e admitiu que deve adiar o ENEM, tendo inclusive adiado por mais uma semana as inscrições para o Exame.

Transparência das informações é objeto de mais uma proposta

PL 2726/2020 de autoria do deputado Alexandre Padilha (PT/SP), determina aos órgãos integrantes do SUS e instituições privadas de assistência à saúde a inclusão nos registros de pessoas suspeitas de contaminação, contaminadas, hospitalizadas e falecidas por Covid-19 de marcador étnico-racial conforme as categorias do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de localização e de gênero, para a produção de dados oficiais de contaminação e mortalidade pela Covid-19 e que tais dados passem a fazer parte da apresentação pública dos dados de infecção e mortalidade.

Desresponsabilizar por antecipação, a solução de quem não cuida

A **MPV 966/2020** que dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19, tem sido bastante questionada. Diversos partidos e a ABI - Associação Brasileira de Imprensa, ajuizaram ações junto ao Supremo demonstrando preocupação com os critérios de “blindagem” contidos na norma, que poderiam implicar a anistia ou o salvo-conduto a toda e qualquer atuação estatal desprovida de dolo ou erro grosseiro. O tema passou a ser objeto outras proposições legislativas, a exemplo do **PL 2697/2020**, de autoria do Dr. Zacharias Calil (DEM/GO), que dispõe sobre a isenção de responsabilidade aos profissionais de saúde que tiveram que tomar decisões rápidas e difíceis diretamente relacionadas à crise da covid-19. Ou do **PL 2723/2020**, apresentado pelo deputado Professor Israel Batista (PV/DF), dispõe sobre as consequências do afastamento da responsabilidade civil ou administrativa dos agentes públicos no enfrentamento da emergência de saúde pública.

A pandemia do desmatamento

O **Decreto nº 10.347**, de 13 de maio de 2020, da Presidência da República, que estabelece que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deve exercer, em âmbito federal, a função de poder concedente de florestas tem gerado inúmeras resistências. Na Câmara e no Senado a proposta tem sido objeto de vários Projetos de Decreto Legislativo que sustentam a medida: **PDL 228/2020** (Nilto Tatto - PT/SP, Enio Verri - PT/PR e João Daniel - PT/SE), **PDL 235/2020** (Joenia Wapichana - REDE/RR), **PDL 220/2020** (Alessandro Molon - PSB/RJ) e **PDL 225/2020** (Fernanda Melchionna - PSOL/RS e mais 8 do PSOL).

Apoio às micro e pequenas empresas sancionado com vetos

Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios foi sancionada com vetos (**VET 14/2020**). Dos 15 artigos que constituem a nova lei, um único parágrafo no Art. 3º trata dos empregados, indicando que as empresas que contratarem as linhas de crédito no âmbito do Pronampe assumirão contratualmente a obrigação de fornecer informações verídicas e de preservar o quantitativo de empregados em número igual ou superior ao verificado na data da publicação desta Lei, no período compreendido entre a data da contratação da linha de crédito e o 60º (sexagésimo) dia após o recebimento da última parcela da linha de crédito.

Regulação de leitos pelo SUS: uma necessidade para salvar vidas

Com o aumento dos casos de internação e a necessidade de leitos em UTIs, muitos estados, infelizmente, já estão vivendo o colapso do sistema de saúde. Para tentar minimizar esse problema várias proposições propõem que o SUS regule a utilização dos leitos públicos e privados, em fila única emergencial: **PL 2324/2020** (Senador Rogério Carvalho - PT/SE e outros), **PL 2333/2020** (Fernanda Melchionna - PSOL/RS), **PL 1254/2020** (Arlindo Chinaglia - PT/SP), **PL 2460/2020** (Idilvan Alencar - PDT/CE), **PL 2674/2020** (Wilson Santiago - PTB/PB), **PL 2176/2020** (Orlando Silva - PCdoB/SP), **PL 2161/2020** (Rubens Otoni - PT/GO), **PL 2548/2020** (Tereza Nelma - PSDB/AL).

Um país que precisa de uma lei que diga que questionar a ciência pode ser crime de responsabilidade

PL 2790/2020, de autoria do deputado José Nelto (PODE/GO) altera a Lei 1.079/1950 (Lei dos Crimes de Responsabilidade) para incluir a hipótese de punição do Presidente da República que, afrontando o consenso médico, de forma reiterada e deliberada, tome medidas que ponham em risco a saúde e a vida da população.

E três proposições sustam os efeitos do protocolo de manejo da cloroquina, denominado “ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA MANUSEIO MEDICAMENTOSO PRECOCE DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DA COVID-19”, publicado pelo ministério da Saúde, mesmo sem evidências científicas que comprovem sua eficácia, associado a efeitos colaterais que podem levar ao óbito: **PDL 234/2020**

(José Guimarães - PT/CE), [PDL 237/2020](#) (Alexandre Padilha - PT/SP) e [PDL 238/2020](#) (José Serra - PSDB/SP).

Mobilize-se

A pandemia acelerou o surgimento de novas formas de participação e pressão social, no contexto de isolamento social. Como falamos no artigo [Resistência e Participação em tempos de pandemia](#), estamos trabalhando para intervir publicamente nas propostas em debate e denunciar as violações e os retrocessos de direitos em curso. É dessa forma que impulsionamos campanhas de mobilizações contra o governo e suas ações antidireitos.

Nessa semana, o CFEMEA se soma à Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político na divulgação do [manifesto](#) que pressiona pelo julgamento das ações que tramitam no Tribunal Superior Eleitoral pela cassação da chapa Bolsonaro-Mourão. [Mobilize-se](#)

E amanhã, dia 27, será votado no Supremo Tribunal de Justiça/STJ a federalização do caso do assassinato de Marielle e Anderson, que passaria a ser investigado pela Polícia Federal. Se essa mudança acontecer pode atrapalhar e atrasar ainda mais as investigações. Estamos apoiando a campanha [#FederalizaçãoNão](#), que está sendo puxada pelo Instituto Marielle Franco (dirigido pela família de Marielle), por Monica Benício, companheira de Marielle, pela a Agatha Reis, companheira de Anderson, junto com as 150 entidades da Coalizão Negras por Direitos. Apoie aqui [Mobilize-se](#)

Veja também

A análise realizada pela Contatos Assessoria da produção legislativa no Congresso Nacional desde o início da pandemia. Confira [aqui](#) o documento na íntegra.